



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 079/2023

3º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 079/2023, que tem por objeto, em síntese, Suporte técnico (24 hs/dia, 07 dias/semana), que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Brasoftware Informática LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2512, correio eletrônico (e-mail): dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor-Geral** Leonardo Lorenzetti e pelo **Diretor de Tecnologia e Informação** Brian Venceslau Michalski, com sua competência firmada através do Ato da Mesa nº 149/2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 599, de 18 de abril de 2023, e Ato da Mesa nº 195/2020, resolve, em consonância com o art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, resolve apostilar o Contrato nº 079/2023, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar os valores do contrato, nos termos do seu item "3.9", do Contrato Original e Autorizado no Despacho (2070719), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado em (4,680810%) no período de **novembro/2024 a outubro/2025** (2046190).

1.1.1. Diante do reajuste mencionado no item 1.1., os valores dos serviços contratados passam a ser os indicados na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL (R\$)	VALOR TOTAL ATUAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
02	12	SV	Suporte técnico (24 hs/dia, 07 dias/semana)	R\$ 10.781,33	R\$ 129.375,96	R\$ 11.285,98	R\$ 135.431,76

1.1.2. Em decorrência deste reajuste, valor anual passa de **R\$ 129.375,96** (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 135.431,76** (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **30/11/2025**.

2.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este apostilamento.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Brian Venceslau Michalski
Diretor de Tecnologia e Informação



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 11/12/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 11/12/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2081270** e o código CRC **6E500517**.